

**RESOLUÇÃO Nº 07/2021 – CONSUNI**

Aprova proposta de atualização do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 4928/2021, tomada na sessão de 07 de julho de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada proposta de reposição, em 23,76% (vinte e três vírgula setenta e seis por cento), sobre o Valor Referencial de Vencimentos – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a contar de 01 de janeiro de 2022, com o VRV passando de R\$ 361,28 para R\$ 447,11 correspondendo a defasagem salarial acumulada (IPCA) entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 06/2020 – CONSUNI.

Florianópolis, 07 de julho de 2021.

Prof. Dr. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4JXW6R81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 08/07/2021 às 14:40:30

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ5MjhfNDk0MF8yMDIxXzRKWFc2Ujgx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004928/2021** e o código **4JXW6R81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.